



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - Centro - CEP 37925-000 - PIUMHI-MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br

Telefax: (37) 3371-1551 e 3371-1384 Site: www.piumhi.mg.leg.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020

As partes, de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI/MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.889.589/0001-81, com sede administrativa na rua Visconde de Ouro Preto nº. 435, Centro, na cidade de Piumhi-MG, neste ato representada por seu presidente Sr. Antônio Astésio Tavares, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº. 193.393.306-25, portador do RG 678.559, residente e domiciliado na Fazenda Pindaíbas, Caixa Postal nº 95, Zona Rural, no município de Piumhi-MG, CEP 37.925-000; e de outro, **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 16.814.330/0001-50, na Avenida Treze de Maio, nº. 764, sala 816, bairro Jardim Paulista, na cidade de Ribeirão Preto/SP, neste ato representada por Mario Luiz Gabriel Gardin, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 061.698.786-22, residente e domiciliado na Rua João Bim, nº.1.125, bloco 06, bairro Jardim Paulistano, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.090-340, **RESOLVEM:**

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO: fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº. 001/2020, por mais 03 (três) meses, com início em 31 de dezembro de 2020 e término em 31 de março de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS: a presente prorrogação se fundamenta no item 4.2 do edital Pregão Presencial nº. 001/2020, bem como na cláusula segunda do Contrato Administrativo nº. 01/2020 e no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - Centro - **CEP 37925-000 - PIUMHI-MG**

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br

Telefax: (37) 3371-1551 e 3371-1384 Site: www.piumhi.mg.leg.br

CLÁUSULA TERCEIRA

DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: as demais cláusulas e condições permanecerão inalteradas em sua forma originária.

Assim, assinam as partes o presente termo, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Piumhi (MG), 03 de dezembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI/MG

CNPJ nº: 04.889.589/0001-81

Antônio Astésio Tavares

Presidente da Câmara Municipal

BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTO EIRELLI

Mario Luiz Gabriel Gardin

CPF nº 061.698.786-22

Detentora

Nome: Jaqueline Aparecida de Souza

CPF: 082.0.636-92

Nome: Márcia Maria Costa

CPF: 632.610.306-15